



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2023/SES/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SES

PROCESSO Nº SES-PRO-2022/25124

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA VELP
TECNOLOGIA LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **VELP TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 05.127.711/0001-45, sediada no Rua Antônio Quirino da Silva, nº. 544 – 2º andar – Ingá – Betim – MG, CEP: 32.604-554, e-mail: paulo@velp.com.br, telefone: (31) 3595-6730 / 3532-4434 / 99208-4103, neste ato representado pelo **Sr. PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11096962 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 013.522.126-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT, oriundo do Processo nº SES-PRO-2022/08420, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

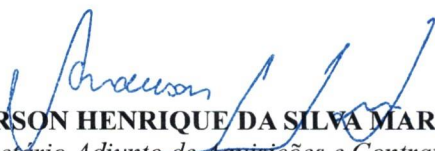
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 088/2023/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS:01352212692
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE LOSSIO
BARROS:01352212692
Dados: 2025.06.04 13:48:46 -03'00'
Repr. Legal: **PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS**
Velp Tecnologia Ltda

